

POLÍCIA MILITAR
SANTA CATARINA

COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 3

23 DE JANEIRO DE 2026

COMANDO-GERAL

Pág. 01 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #001271

DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925856-6 ALBERTO CARDOSO CICHELLA para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2026 - Rio de Janeiro/RJ

Pág. 02 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

Portaria n° 37/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22677
Data publicação:	16/01/2026
Assunto:	DESIGNAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925856-6 ALBERTO CARDOSO CICHELLA para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2026 - Rio de Janeiro/RJ

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGP-e PMSC nº 52389/2025, bem como ofício nº 78024/PMSC/2025,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2026, a ser realizado na Escola Superior de Guerra do ministério da Defesa, no Município do Rio de Janeiro/RJ, **com ÔNUS** ao Estado, manutenção de remuneração (subsídio), ajuda de custo e passagens aéreas, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925856-6 ALBERTO CARDOSO CICHELLA,** no período de 23 de fevereiro a 4 de dezembro de 2026.

2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à Diretoria de Pessoal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 03 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

nº **0640213-5-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **09/01/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150689

PORTARIA nº 121, de 12/1/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00304863/2025, ao servidor **FERNANDA ROSA RAMOS**, matrícula nº **0347581-6-08**, ocupante do cargo de Fonoaudiologo, lotado no Centro Catarinense de Reabilitação, a contar de **07/01/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150690

PORTARIA nº 59, de 6/1/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00306677/2025, ao servidor **FERNANDO OLIVEIRA DAL SOCHIO**, matrícula nº **0692930-3-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **05/01/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150692

PORTARIA nº 1696, de 27/11/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00258807/2025, ao servidor **FRANCISCO FLARES DA SILVA**, matrícula nº **0639123-0-02**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de **04/11/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1150693

PORTARIA Nº 207 de 15/01/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 128229/2020 a servidora Vanessa Martins, matrícula nº 0650582-5-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Unidade de Internação mista - HTR, em **SUBSTITUIÇÃO** Andrea de Liz Steffen do Amaral, matrícula nº 0376212-2-02, no cargo de Enfermeira, todos lotados no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1150666

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR002100.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Hospital Rene Emilio Martinez Mujica, com sede no município de Santa Cecília. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde ao Hospital Rene Emilio Martinez Mujica do município de Santa Cecília/SC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15/01/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leo Fernando de Medeiros, pelo Hospital. Processo **SCC 18795/2025**.

Cod. Mat.: 1150683

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria n° 35/PMSC/2026, de 14/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2026/2761 e SGP-e PMSC 2302/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do 2º Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural (II CPAR), a ser realizado nas instalações do BOPE/PMMA, na cidade de São Luís/MA, o **1º Tenente PM Mat. 931200-5 MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA,** com **ÔNUS** ao Estado, o direito a remuneração (subsídio) e diárias, do dia 20 de janeiro ao dia 6 de fevereiro de 2026. 2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150395

Portaria n° 28/PMSC, de 13/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 2544/2026, e Nota nº 0058/Cmdo-G/2026, RESOLVE: 1.**COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Coronel	921248-5	ARLENE SOUSA DA SILVA VILLELA	30/01/2026	10/02/2026	**Sim**

2. A referida policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150399

Portaria n° 27/PMSC, de 13/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGEP-e PMSC 2544/2026, e Nota nº 0058/Cmdo-G/2026, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924678-9 JOSE LUIS CAVASSIN**. 2. **CLASSIFICAR,** para assumir o cargo de Comandante do 12º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Coronel	924678-9	JOSE LUIS CAVASSIN	12CRPM	19/01/2026	30/01/2026	**Sim**

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150397

Portaria n° 37/PMSC/2026, de 14/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGP-e PMSC nº 52389/2025, bem como ofício nº 78024/PMSC/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2026, a ser realizado na Escola Superior de Guerra do ministério da Defesa, no Município do Rio de Janeiro/RJ, **com ÔNUS** ao Estado, manutenção de remuneração (subsídio), ajuda de custo e passagens aéreas, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925856-6 ALBERTO CARDOSO CICHELLA,** no período de 23 de fevereiro a 4 de dezembro de 2026. 2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à Diretoria de Pessoal. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150398

Extrato nº. 1873 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202270937, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Iedo Antonio Tremarin, CPF:563.XXX.XXX-20, em 30/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150499

Extrato nº. 1876 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202272209, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Cesar Koswoski, CPF:043.XXX.XXX-92, em 05/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150557

Extrato nº. 1877 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202272210, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Cesar Koswoski, CPF:043.XXX.XXX-92, em 05/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150570

Pág. 04 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001274

DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 931200-5 MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA para participar do 2º Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural - II CPAR - PMMA

Pág. 05 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

Portaria n° 35/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22677
Data publicação:	16/01/2026
Assunto:	DESIGNAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 931200-5 MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA para participar do 2º Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural - II CPAR - PMMA

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2026/2761 e SGP-e PMSC 2302/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para participar do 2º Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural (II CPAR), a ser realizado nas instalações do BOPE/PMMA, na cidade de São Luís/MA, o **1º Tenente PM Mat. 931200-5 MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA,** com **ÔNUS** ao Estado, o direito a remuneração (subsídio) e diárias, do dia 20 de janeiro ao dia 6 de fevereiro de 2026.

2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 06 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

nº **0640213-5-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **09/01/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150689

PORTARIA nº 121, de 12/1/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00304863/2025, ao servidor **FERNANDA ROSA RAMOS**, matrícula nº **0347581-6-08**, ocupante do cargo de Fonoaudiologo, lotado no Centro Catarinense de Reabilitação, a contar de **07/01/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150690

PORTARIA nº 59, de 6/1/2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00306677/2025, ao servidor **FERNANDO OLIVEIRA DAL SOCHIO**, matrícula nº **0692930-3-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **05/01/2026**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1150692

PORTARIA nº 1696, de 27/11/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00258807/2025, ao servidor **FRANCISCO FLARES DA SILVA**, matrícula nº **0639123-0-02**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, a contar de **04/11/2025**.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Cod. Mat.: 1150693

PORTARIA Nº 207 de 15/01/2026
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, Resolve: DESIGNAR, com base artigo 29 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010 e conforme autos SES 128229/2020 a servidora Vanessa Martins, matrícula nº 0650582-5-01, no cargo de Enfermeira, lotada na Unidade de Internação mista - HTR, em **SUBSTITUIÇÃO** Andrea de Liz Steffen do Amaral, matrícula nº 0376212-2-02, no cargo de Enfermeira, todos lotados no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
AMANDA DE ABREU
Corregedora

Cod. Mat.: 1150666

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2025TR002100.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE**: Hospital Rene Emilio Martinez Mujica, com sede no município de Santa Cecília. **OBJETO**: Custeio e manutenção dos serviços de saúde ao Hospital Rene Emilio Martinez Mujica do município de Santa Cecília/SC. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2026, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis, 15/01/2026. **SIGNATÁRIOS**: Diogo Demarchi Silva, pela SES e Leo Fernando de Medeiros, pelo Hospital. Processo **SCC 18795/2025**.

Cod. Mat.: 1150683

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

Portaria n° 35/PMSC/2026, de 14/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme OF/PMSC/2026/2761 e SGP-e PMSC 2302/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do 2º Curso de Patrulhamento em Ambiente Rural (II CPAR), a ser realizado nas instalações do BOPE/PMMA, na cidade de São Luís/MA, o **1º Tenente PM Mat. 931200-5 MARCELO BORNHAUSEN DE SOUSA,** com **ÔNUS** ao Estado, o direito a remuneração (subsídio) e diárias, do dia 20 de janeiro ao dia 6 de fevereiro de 2026. 2. O referido policial militar durante o Curso permanece **ADIDO** à OPM de origem. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150395

Portaria n° 28/PMSC, de 13/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 2544/2026, e Nota nº 0058/Cmdo-G/2026, RESOLVE: 1.**COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Coronel	921248-5	ARLENE SOUSA DA SILVA VILLELA	30/01/2026	10/02/2026	**Sim**

2. A referida policial militar passa à condição de **ADIDO** ao Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150399

Portaria n° 27/PMSC, de 13/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGEP-e PMSC 2544/2026, e Nota nº 0058/Cmdo-G/2026, RESOLVE: 1. **CESSAR A DISPOSIÇÃO** à Assessoria Militar da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, onde exercia função de interesse policial militar, no município de Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 924678-9 JOSE LUIS CAVASSIN**. 2. **CLASSIFICAR,** para assumir o cargo de Comandante do 12º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, o seguinte policial militar:

Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Desligamento	Apresentação	Ajuda de Custo
Coronel	924678-9	JOSE LUIS CAVASSIN	12CRPM	19/01/2026	30/01/2026	**Sim**

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150397

Portaria n° 37/PMSC/2026, de 14/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, concomitante com SGP-e PMSC nº 52389/2025, bem como ofício nº 78024/PMSC/2025, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE) 2026, a ser realizado na Escola Superior de Guerra do ministério da Defesa, no Município do Rio de Janeiro/RJ, **com ÔNUS** ao Estado, manutenção de remuneração (subsídio), ajuda de custo e passagens aéreas, o **Tenente-Coronel PM Mat. 925856-6 ALBERTO CARDOSO CICHELLA,** no período de 23 de fevereiro a 4 de dezembro de 2026. 2. O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à Diretoria de Pessoal. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1150398

Extrato nº. 1873 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202270937, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Iedo Antonio Tremarin, CPF:563.XXX.XXX-20, em 30/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150499

Extrato nº. 1876 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202272209, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Cesar Koswoski, CPF:043.XXX.XXX-92, em 05/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação das áreas degradadas, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150557

Extrato nº. 1877 Termo de Compromisso Ambiental – 2º PEL/ 1ªCIA/ 2° BPMA- São Miguel do Oeste, vinculado ao Processo n° 21520202272210, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e Vanderlei Cesar Koswoski, CPF:043.XXX.XXX-92, em 05/12/2025, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: Suspensão da exigibilidade do valor de multa simples em 90% (noventa por cento), mediante a recuperação da área degradada, na forma do artigo 87 da Lei Estadual n.º 14.675/09 e artigo 119 da Portaria Conjunta IMA/CPMA n.º 143/2019. Vigência: 36 meses.

Cod. Mat.: 1150570

Pág. 07 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001373

DISPOSIÇÃO - Cb PM Mat. 990848-0 DIANA DEMARCHI SILVA à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

Pág. 08 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Portaria n° 41/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22678
Data publicação:	19/01/2026
Assunto:	DISPOSIÇÃO - Cb PM Mat. 990848-0 DIANA DEMARCHI SILVA à Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 3104/2026 e Nota nº 13/Cmdo-G/2026,

RESOLVE:

1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a **Cabo PM Mat. 990848-0 DIANA DEMARCHI SILVA,** a contar de 19 de janeiro de 2026.

2. A referida policial militar passa a condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 09 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

Portaria n° 41/PMSC/2026, de 16/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 336/2019, concomitante com inciso II, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, conforme SGP-e PMSC 3104/2026 e Nota nº 13/Cmdo-G/2026, RESOLVE: 1. **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** da Casa Militar do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, com sede em Florianópolis/SC, para exercer função de interesse policial militar, a **Cabo PM Mat. 990848-0 DIANA DEMARCHI SILVA,** a contar de 19 de janeiro de 2026. 2. A referida policial militar passa a condição de **ADIDA** à Companhia de Comando e Serviço do Gabinete do Comandante-Geral, com sede em Florianópolis/SC. 3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1150814

Portaria n° 43/PMSC, de 16/01/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 3123/2026, e Nota n.º 004/EMP/DALF/2026, RESOLVE: 1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES,** a contar de 21 de janeiro de 2026. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1150867

Extrato nº 1932 – 3°GP/1ºPEL/2ªCIA/2°BPMA - Curitibanos do Termo de Embargo nº 21770-E, Auto de Infração Ambiental nº 16673-E, aplicado em 15/01/2026, situado no município de Correia Pinto, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 3.862, Registro de Imóveis de Correia Pinto - SC, abrangendo 0,006 ha (zero vírgula zero zero seis hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 564110 | 6938560), Processo GAIA 21423.2026.89370 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGP-e PMSC 00002862/2026.
Cod. Mat.: 1150794

Extrato nº 1933 - 2ªCIA/1° BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 21593-E, Auto de Infração Ambiental nº 16551-E, aplicado em 29/09/2025, situado no município de Barra Velha, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,012ha (zero vírgula zero doze hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 730852 | 7052461;), Processo GAIA 21200202589134 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002975/2026.
Cod. Mat.: 1150807

Extrato nº 1934 - 2ªCIA/1° BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 44960-A, Auto de Infração Ambiental nº 31523-A, aplicado em 12/01/2026, situado no município de Itapoa, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,0174ha (zero vírgula zero cento e setenta e quatro hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 741410 | 7104142;), Processo GAIA 21200202689380 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002971/2026.
Cod. Mat.: 1150858

Extrato nº 1935 - 2ªCIA/1° BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 44958-A, Auto de Infração Ambiental nº 31521-A, aplicado em 12/01/2026, situado no município de Itapoa, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,00719ha (zero vírgula zero zero setecentos e dezenove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 741397 | 7104162;), Processo GAIA 21200202689381 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002973/2026.
Cod. Mat.: 1150872

Extrato nº 1936 - 2ªCIA/1° BPMA – Joinville do Termo de Embargo nº 44959-A, Auto de Infração Ambiental nº 31522-A, aplicado em 12/01/2026, situado no município de Itapoa, no(a) área não titulada sob posse direta, abrangendo 0,00719ha (zero vírgula zero zero setecentos e dezenove hectares), dentro de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 741397 | 7104162;), Processo GAIA 21200202689382 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00002974/2026.
Cod. Mat.: 1150878

Extrato nº. 1874 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587962, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e JUAREZ FURTADO, CPF:420.XXX.XXX-87, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1875 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202586316, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VICENTE GRANDECH, CPF:863.XXX.XXX-91, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1878 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587965, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ISRAEL GRALICK, CPF:067.XXX.XXX-60, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1879 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587363, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALEXANDRE KMIECIK, CPF:083.XXX.XXX-30, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1880 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202587364, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e ALEXANDRE KMIECIK, CPF:083.XXX.XXX-30, em 15/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1881 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202167878, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VALCIR FRANCISCO PIAZ, CPF:948.XXX.XXX-15, em 16/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.

Extrato nº. 1882 Termo de Compromisso Ambiental – 3ªCIA/ 2° BPMA- Canoinhas, vinculado ao Processo n° 21600202167879, celebrado entre a Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina e VALCIR FRANCISCO PIAZ, CPF:948.XXX.XXX-15, em 16/01/2026, tendo por objeto a adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na modalidade de Suspensão da Exigibilidade da multa, nas seguintes condições: recuperação da exata área degradada, na forma do artigo 87, da Lei Estadual nº 14.675/09, e artigos 119 e 120, da Portaria Conjunta IMA/CPMA n°143/2019. Vigência: 36 meses.
Cod. Mat.: 1150901

Portaria n°42/PMSC, de 16/01/2026.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 640/DP-2/2025
MAJOR PM Matrícula 0346133-5-04 ELTON ROUSSENQ GARCIA
OPM Origem: 1BPMRV-2C (COCAL DO SUL)
OPM Destino: 5B-P4 (TUBARAO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 16/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 20/12/2025

Nota de transferência nº 642/DP-2/2025
CAPITAO PM Matrícula 0934025-4-01 EDUARDO BRONCHTEIN
OPM Origem: 5B2C (TUBARAO)
OPM Destino: 1BPMRV-2C (COCAL DO SUL)
Data de Desligamento da OPM Origem: 17/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 22/12/2025

Nota de transferência nº 644/DP-2/2025
SUBTENENTE PM Matrícula 0928016-2-01 JEISON CRISTIAN SOUZA
OPM Origem: 2BPMA-2C1P3G (CURITIBANOS)
OPM Destino: 2BPMA-2C-SECTEC (LAGES)
Data de Desligamento da OPM Origem: 18/12/2025
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/12/2025

Nota de transferência nº 648/DP-2/2025
3º SARGENTO PM Matrícula 0928510-5-01 SANDRO REGIS BARBOSA
OPM Origem: BPCHOQUE-1C1P2G (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 3B1C2P1G (CANOINHAS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/01/2026

Nota de transferência nº 5/DP-2/2026
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0926737-9-01 CHARLES GARCIA DE SOUZA
OPM Origem: DP (FLORIANOPOLIS)
OPM Destino: 6CR (CRICIUMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 16/01/2026

Nota de transferência nº 7/DP-2/2026
TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925318-1-01 SILVANO SASINSKI
OPM Origem: 38B (MAFRA)
OPM Destino: 4CR (CHAPECO)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 30/01/2026

Nota de transferência nº 10/DP-2/2026
CABO PM Matrícula 0933924-8-01 RONALDO SGARBI DAL PRA
OPM Origem: 20B1C3P1G (IRANI)
OPM Destino: 20B-COPOM (CONCORDIA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 19/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 26/01/2026

Nota de transferência nº 12/DP-2/2026
3º SARGENTO PM Matrícula 0928632-2-01 LUCAS PUNTEL DE MORAES
OPM Origem: 13B2C1P1G (IBIRAMA)
OPM Destino: 13B2C2P2G (DONA EMMA)
Data de Desligamento da OPM Origem: 15/01/2026
Data de Apresentação na OPM Destino: 23/01/2026

EMERSON FERNANDES
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC
Cod. Mat.: 1150813

Polícia Civil

PORTARIA N° 01/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art.

Pág. 10 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001461

CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES por cessar designação como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis.

Segue anexo.

Pág. 11 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Portaria n° 43/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	
Data publicação:	
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES por cessar designação como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 3123/2026, e Nota n.º 004/EMP/DALF/2026,

RESOLVE:

1. **CESSAR A DESIGNAÇÃO** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, do **Tenente-Coronel PM Mat. 925092-1 GIVANILDO RODRIGUES,** a contar de 21 de janeiro de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 12 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000123/2026 e o código EWGTMKIX.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **W64M13GX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 16/01/2026 às 15:19:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzMTIzXzMxMzVfMjAyNl9XNjRNMTNHWA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003123/2026** e o código **W64M13GX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 13 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001462

DESIGNAÇÃO – Cel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis.

Segue anexo.

Pág. 14 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Portaria n° 44/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	930724 - TIAGO GILCIMAR CORREIA
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	
Data publicação:	
Assunto:	DESIGNAÇÃO – Cel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar (DALF) - Florianópolis

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta o inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e o processo SGP-e PMSC 3123/2026, e Nota n.º 004/EMP/DALF/2026,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** como Ordenador Primário da Polícia Militar e do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, o **Coronel PM Mat. 924679-7 LUCIANO BENEVAL DE SOUZA,** Diretor da DALF, a contar de 21 de janeiro de 2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 15 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000123/2026 e o código 05701774.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **J57IB37F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 16/01/2026 às 15:19:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzMTIzXzMxMzVfMjAyNl9KNTdJQjM3Rg== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003123/2026** e o código **J57IB37F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 16 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001475

CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA por conclusão do Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais - Rio de Janeiro/RJ

Pág. 17 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

Portaria n° 9/PMSC/2026

Alterada/Revogada:	
Autor:	933268 - MATTEUS FELIPPY AMARAL
Responsável:	925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:	nº 22680
Data publicação:	21/01/2026
Assunto:	CLASSIFICAÇÃO - 1º Ten PM Mat. 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA por conclusão do Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais - Rio de Janeiro/RJ

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 43581/2024,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** o **1º Tenente PM Mat. 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA**, por conclusão do Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais - Rio de Janeiro/RJ, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 26 de janeiro de 2026, na **APMT**/**ESFO**, com sede em Florianópolis/SC.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2026.

[documento assinado eletronicamente]
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 18 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

EXCLUIR da Portaria nº 789/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.420 de 10/11/2016, que concedeu a Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional em 01/09/2016.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151493

Portaria Nº 263, de 19/01/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5076970-60.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00252799/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **GRAZIANE LAPAZINI**, matrícula nº 0960126-0-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 22/01/2017, para o Nível 13, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-A, leia-se: 14-B;

RETIFICAR na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 14-B, leia-se: 14-C;

RETIFICAR na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-B, leia-se: 15-C;

RETIFICAR na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 15-C, leia-se: 15-D;

RETIFICAR na Portaria nº 540/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.788 de 08/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-C, leia-se: 16-D;

RETIFICAR na Portaria nº 315/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.029 de 30/05/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 16-D, leia-se: 16-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151494

Portaria Nº 265, de 19/01/2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos n° 5073009-14.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00234640/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **ESMAEL ZAPELINI**, matrícula n° 0659107-8-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a Progressão por Tempo de Serviço, em 02/09/2015, para o Nível 9, referência B;

RETIFICAR na Portaria nº 616/SES/2016, publicada no D.O.E. nº 20.375 de 02/09/2016, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 680/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.584 de 28/07/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

RETIFICAR na Portaria nº 622/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.824 de 01/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 595/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.063 de 24/07/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

RETIFICAR na Portaria nº 250/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.323 de 03/08/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

RETIFICAR na Portaria nº 420/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.576 de 03/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151495

Portaria № 290, de 20/1/2026

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n° 53, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado n° 22.434 de 20/01/2025 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2020/SEA/DIPA de 28 de fevereiro de 2020 e a Instrução Normativa Conjunta DGPA-SEA/DCOG-SEF nº 001 de 12 de abril de 2011, em seu Art.9º, **RESOLVE:**

Art. 1º – Designar, conforme, PSES nº 9631/2026, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna Permanente de Patrimônio do Instituto de Psiquiatria de SC - IPQ, que se incumbirá pela avaliação, controle e supervisão de baixa, dos bens permanentes.

Nome	Matrícula
Paulo Roberto Gomes	0276434-2-01
Anderson Fontora Maria	0618068-0-02
Adilson Klein	0242843-1-01

Art. 2º - As unidades e setores vinculados a SES, sempre que solicitados, deverão fornecer à Comissão Central Permanente os documentos e informações necessários à realização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CRISTINA PIRES PAULUCI
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1151551

SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar

PORTARIA Nº 48/PMSC/2026

Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/PMSC/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, no art. 106, §2º, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e no Art. 10, XII, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, e em observância aos princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no que consta na alínea "d" do inciso IX do Art. 3º do R-10-108, aprovado através do Ato nº 176/PMSC/2024 de 16 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Tenente-coronel PM Humberto Porto Mapelli, matrícula 927418-9, como Gestor do Contrato nº 004/PMSC/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço 17/2024 do Pregão Eletrônico SRP 14/2024 – DL/PMPA.

Art. 2º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Andrei Gonçalves Voos, matrícula 926043-9, como Fiscal Técnico do Contrato nº 004/PMSC/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço 17/2024 do Pregão Eletrônico SRP 14/2024 – DL/PMPA.

Art. 3º - DESIGNAR o Sub Tenente PM Marcelo Filiposki, matrícula 927412-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 004/PMSC/2026, decorrente da Ata de Registro de Preço 17/2024 do Pregão Eletrônico SRP 14/2024 – DL/PMPA.

Art. 4º - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas à autoridade competente em tempo hábil para a consecução das medidas saneadoras, adotando estrita observância à Instrução Normativa nº 11/2019 da Secretaria de Estado da Administração e à legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 21 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151604

Portaria nº 47/PMSC de 20/01/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, DENILSON JOSE BRANCO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 919012-0, à contar de 26/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151602

Portaria n° 9/PMSC/2026, de 08/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, bem como inciso VI, art. 3º do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ª Ed.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 43581/2024, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** o **1º Tenente PM Mat. 956686-4 VITOR HUGO MORFIM DA SILVA**, por conclusão do Curso de Instrutor de Educação Física para Oficiais - Rio de Janeiro/RJ, **SEM ÔNUS** ao Estado, a contar de 26 de janeiro de 2026, na **APMT/ESFO**, com sede em Florianópolis/SC. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151625

Decisão Processo n. 00065908/2022. Auto de infração: 53321-A. Interessado – Deusdedit Costa Cruz. CPF xxx.296.099-xx. ATIVIDADE: Lançar resíduos proveniente de abatedouro de suíno. DECISÃO: HOMOLOGAR o Auto de Infração 53321-A; APLICAR a sanção de MULTA SIMPLES no montante de R$11.250,00,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais); MANTER o embargo 47559-A. APLICAR: a suspensão da exigibilidade do valor da sanção de multa, obrigando-se, ao Autuado, à adoção de medidas específicas para fazer cessar ou corrigir a degradação ambiental, na redução em 90% (noventa por cento). O Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE) para pagamento da multa aplicada pode ser retirado em qualquer unidade da Polícia Militar Ambiental de Santa Catarina. Se recolhido no prazo de vencimento, ensejara o arquivamento processual. O NÃO pagamento da multa em implicará em inscrição em dívida ativa no valor integral. Não sendo, terá seu valor inscrito em dívida ativa para com o Estado. Desta decisão cabe recurso ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – Consema no prazo de 20 (vinte) dias úteis nos termos dos artigos 27, 28, 29 e 30 da Portaria IMA/CPMA 143/2019. Laguna/SC, 20 de janeiro de 2026.
Major PM Gilson Klein
Autoridade Ambiental

Cod. Mat.: 1151640

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL
Processo: 21320-2021-64445. **Auto de Infração:** 5837-E. **Interessado:** Dagmar Ramos. **CNPJ:** 510.xxx.xxx-53. **ATIVIDADE:** Cortar árvores de vegetação nativa em área de preservação permanente. **DECISÃO:** Com base no art. 87, II e art. 117, § único, ambos da Portaria nº 143/2019/IMA/CPMA, fica o administrado intimado acerca da Decisão Administrativa de Penalidade, que teve como resultado a aplicação de multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo concedido o desconto de 90% (noventa por cento) mediante apresentação de projeto técnico para recuperação da degradação ambiental causada e assinatura de Termo de Compromisso. O prazo para apresentação do projeto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data desta publicação. Caso queira, o prazo para apresentação de recurso quanto à Decisão é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data desta publicação.
Capitão PM Brianna Tosetto de Souza
Autoridade Ambiental Fiscalizadora

Cod. Mat.: 1151752

Pág. 19 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001562

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA
DOE SC N. 22681
SGPe PMSC 3874/2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, resolve publicar a Portaria n° 50/PMSC/2026, que designa comissão de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes Aegypti* no âmbito do prédio que sedia o Quartel do Comando-Geral da PMSC, conforme disposto no Decreto n. 1.079, de 1º de março de 2017.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 20 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Portaria n° 50/PMSC/2026

Alterada/Revogada :	
Autor:	932488 - LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Responsável:	924668 - EMERSON FERNANDES
DOE:	DOE SC N. 22681
Data publicação:	22/01/2026
Assunto:	Portaria de Designação - Comissão de articulação e monitoramento das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti no âmbito do prédio que sedia o Quartel do Comando-Geral da PMSC

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, pelo art. 14, § 1º, do Decreto nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.217, de 1983, bem como pelo disposto no Decreto nº 1.079, de 1º de março de 2017, e na Instrução Reguladora nº 003/DSPS/2025 – Prevenção, Monitoramento e Controle de Vetores de Arboviroses Urbanas na PMSC (PMSC IR–40.003), conforme consta do SGPe PMSC 3874/2026, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Intersetorial Permanente de Prevenção a Vetores de Doenças (CIPVD), a qual atuará nos limites do prédio do Quartel do Comando-Geral.

Art. 2º Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes Policiais Militares:

I – Major PM 933492-0 Leonardo Quadros Schroeder Pontes;
II – Subtenente PM 927386-7 Wagner Luiz Leal;
III – 3º Sargento PM 926836-7 Christian de Freitas.

Art. 3º A Comissão instituída atuará nos limites do prédio do Quartel do Comando-Geral e para o adequado desempenho de suas atribuições, observará o previsto na Instrução Reguladora nº 003/DSPS/2025 – Prevenção, Monitoramento e Controle de Vetores de Arboviroses Urbanas na PMSC (PMSC IR–40.003) e no Decreto nº 1.079, de 1º de março de 2017.

Art. 4º Publique-se esta Portaria no Boletim Oficial da Polícia Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

Pág. 21 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

Publicado no BOPM nº 03, de 23 JAN 26.

[documento assinado eletronicamente]

EMERSON FERNANDES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Pág. 22 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

II - a metodologia, descrevendo os procedimentos adotados para o acompanhamento e análise dos indicadores;
III - análise e considerações, interpretação crítica dos resultados, destacando avanços, desafios e proposições de melhorias vinculadas às metas pactuadas;
IV - os encaminhamentos e recomendações, apresentando os redirecionamentos a serem atualizados e executados no PRMS.

§ 3º O RAM deverá ser elaborado anualmente, a partir do resultado dos DTM, até o final do mês de fevereiro.

Art. 7° Das disposições finais:

§ 1° Os PRMS e seus respectivos instrumentos deverão ser elaborados no âmbito do Comitês Executivos de Governança da Rede de Atenção à Saúde (CEGRAS) na Macrorregião de Saúde.

§ 2° Cada Macrorregião de Saúde contará com o seu respectivo PRMS e seus respectivos instrumentos.

§ 3° O PRMS e seus respectivos instrumentos deverão ser apresentados à Comissão Intergestores Regional (CIR) da respectiva Macrorregião de Saúde, sendo obrigatória sua apresentação em Reunião Conjunta das Comissões Intergestores Regionais quando a matéria envolver mais de uma Região de Saúde, com posterior pactuação na Comissão Intergestores Bipartite (CIB).

§ 4° Compete à CIR e a CIB a pactuação, validação, acompanhamento e o monitoramento da execução do PRMS e dos seus respectivos instrumentos, assegurando a coerência entre o planejamento e a implementação das políticas e ações de saúde na Macrorregião.

§ 5° A consolidação dos PRMS será parte integrante do Plano Estadual de Saúde.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Saúde, na condição de coordenadora do processo do PRI, terá o período de 1 (um) ano, contado da publicação desta Portaria, para realizar as adequações técnicas, metodológicas e operacionais necessárias à sua plena implementação.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da saúde

Cod. Mat.: 1151917

INSTRUÇÃO NORMATIVA DIVS/SUV/SES Nº 001 DE 19/01/2026

O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 2º, XIV, alínea "a", do Decreto Estadual nº 2400, de 30 de dezembro de 2022, e art. 2º da Portaria SES/SC nº 1119 de 20 de agosto de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Reestruturar e nomear os membros do Comitê Gestor da Qualidade (CGQ) e do Núcleo Gestão da Qualidade (NGQ) da Diretoria de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina (DIVS), estabelecendo suas competências gerais.

§1°Ficam nomeados como membros titulares do CGQ, os quais devem participar das reuniões e atividades programadas, possuindo o direito a voz e voto quando necessário. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser indicado um representante com justificativa prévia, conforme Regimento Interno do CGQ.

Eduardo Marques Macário - Diretor da DIVS
Elaine Cristina Silveira - Assistente da Direção
Michele Vieira Ebone - Assistente Técnica da Direção
Cristine Durante de Souza Silveira - Gerente GEIMS
Fabiana Orderdenge Melo - Gerente GEIMP
Richard Nicolazzi Garcia - Gerente GESAT
Hayde Koerich e Sá Baniski - Gerente GESAM
Beatriz Jacques Gonçalves - Coordenadora NDVISA
Rodrigo Cordeiro - Coordenador ANARQ
Ana Lúcia Albuquerques do Amaral - Coordenadora ANAP
Camila de Andrade Christofoli - Coordenadora NUAFI
Janete Ferreira Pinheiro - Coordenadora NGQ
Eliane D'Ávila - Coordenadora UADRH
Andressa da Silveira - Chefe do Setor de Protocolo
Cláudia Alessandra Cardoso Pacheco - Coordenadora CEREST Regional Fpolis

§2°Ficam nomeados como membros do NGQ: Janete Ferreira Pinheiro (Coordenadora), Ieda Vieira e Matheus Martins Soares.
§3º É de competência do CGQ:
I - Definir as estratégias do processo de Gestão da Qualidade na DIVS;
II - Estabelecer, padronizar, implantar, monitorar, avaliar, revisar e aprovar os documentos gerais do Sistema de Gestão da Qualidade;
III - Gerenciar as não conformidades e as respectivas ações corretivas relativas aos processos e documentos do Sistema de Gestão da Qualidade;
IV - Realizar levantamento das necessidades de capacitação para a melhoria dos processos de trabalho, visando à Gestão da Qualidade;
V - Coordenar o processo de formação da equipe de auditores internos e promover auditorias sistemáticas nos processos de trabalho, visando à consolidação do Sistema de Gestão da Qualidade;
VI - Definir indicadores de Gestão de Qualidade.

§4º É de competência do Diretor:
I - Assegurar os recursos necessários para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua do SGQ, considerando as capacidades e restrições de recursos internos existentes e as possibilidades e necessidades de obtenção de recursos por meio de provedores externos;
II - Mobilizar e apoiar os membros do CGQ para que os critérios do SGQ estejam integrados nos processos de trabalho finalísticos e de apoio;
III - Atribuir responsabilidades para que sejam relatados à Direção o desempenho do SGQ (por meio da mensuração de indicadores e metas) e as oportunidades para melhoria;
IV - Referendar os documentos gerais do SGQ aprovados pelo CGQ e os documentos setoriais do SGQ aprovados pelo NGQ.

§5º É de competência dos Gerentes e Coordenadores de Núcleo promover a Gestão da Qualidade em seus setores por meio de ferramentas de melhoria contínua de processos, bem como:
I - Validar os documentos específicos da sua gerência/núcleo, avaliando o conteúdo técnico/administrativo e a rastreabilidade dos processos associados;
II - Promover as capacitações necessárias em sua gerência/núcleo para garantir a efetiva implementação dos documentos do Sistema de Gestão da Qualidade;
III - Acompanhar os processos de auditorias internas e externas que ocorrerem em seus setores, monitorar o desempenho da sua gerência/núcleo por meio de indicadores definidos pelo CGQ e avaliar a necessidade de implementação do plano de ação para corrigir as não conformidades evidenciadas.
§6º É de competência do NGQ:
I - Estabelecer o cronograma anual e convocar reuniões do CGQ, com posterior registro em Ata;
II - Monitorar a execução das atividades pactuadas e a efetiva implementação dos documentos aprovados pelo CGQ, repassando as oportunidades de melhorias ao Comitê Gestor para discussão e deliberação sobre as mudanças que se fizerem necessárias. Propor estratégias para a consolidação da Gestão da Qualidade na DIVS;
III - Elaborar,conjuntamente com os diversos setores da DIVS, e conferir os documentos gerais do SGQ que serão encaminhados para aprovação do Comitê Gestor da Qualidade, estabelecendo os meios para conferir legalidade aos mesmos;
IV - Conferir e aprovar os documentos setoriais do SGQ;
V - Apoiar a promoção dos processos de desenvolvimento e qualificação dos profissionais da Vigilância Sanitária para a melhoria dos processos de trabalho;
VI - Promover os processos de auditorias internas e acompanhar as auditorias externas, repassando as oportunidades de melhorias ao CGQ para discussão e deliberação sobre as mudanças que se fizerem necessárias, com posterior monitoramento da implementação de ações para corrigir e reduzir as não conformidades evidenciadas;
VII - Coordenar e supervisionar a gestão de documentos do Sistema de Gestão da Qualidade da DIVS;
VIII - Prestar apoio às Unidades Descentralizadas de Vigilância Sanitária (UDVISA) e às Vigilâncias Sanitárias Municipais no desenvolvimento e organização dos processos de Gestão da Qualidade.

Art. 2º - O CGQ pode propor a formação de grupos técnicos conforme a necessidade.
Parágrafo único: Em situações específicas e havendo interesse do CGQ, poderão ser convidados especialistas de outros órgãos ou instituições que venham a contribuir na execução das atividades.

EDUARDO MARQUES MACÁRIO
Diretor de Vigilância Sanitária

Cod. Mat.: 1151978

SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E A UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE-UNIARP
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE. O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA CATARINA**, com sede na Avenida Governador Ivo Silveira, 1521, Capoeiras, na cidade de Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 82.951.294/0001-00, doravante denominada **SSP**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Senhor Flávio Rogério Pereira Graff e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE - FUNIARP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 82.798.828/0001-00, com sede na Rua Victor Baptista Adami, n.º 800, em Caçador – SC, neste ato representada pelo seu presidente Senhor Moacir José Salamoni, mantenedora da UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP, que tem como Reitor o Senhor Neoberto Geraldo Balestrin,abaixo assinado, de ora em diante denominada simplesmente de **UNIARP**.

Cod. Mat.: 1152065

Polícia Militar

Portaria n° 50/PMSC/2026, de 21/01/2026.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022, pelo art. 14, § 1º, do Decreto nº 1.601, de 3 de dezembro de 2021, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.217, de 1983, bem como pelo disposto no Decreto nº 1.079, de 1º de março de 2017, e na Instrução Reguladora nº 003/DSPS/2025 – Prevenção, Monitoramento e Controle de Vetores de Arboviroses Urbanas na PMSC (PMSC IR–40.003), conforme consta do SGPe PMSC 3874/2026, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Intersetorial Permanente de Prevenção a Vetores de Doenças (CIPVD), a qual atuará nos limites do prédio do Quartel do Comando-Geral. Art. 2º Para compor a Comissão, ficam designados os seguintes Policiais Militares: I – Major PM 933492-0 Leonardo Quadros Schroeder Pontes; II – Subtenente PM 927386-7 Wagner Luiz Leal; III – 3º Sargento PM 926836-7 Christian de Freitas. Art. 3º A Comissão instituída atuará nos limites do prédio do Quartel do Comando-Geral e para o adequado desempenho de suas atribuições, observará o previsto na Instrução Reguladora nº 003/DSPS/2025 – Prevenção, Monitoramento e Controle de Vetores de Arboviroses Urbanas na PMSC (PMSC IR–40.003) e no Decreto nº 1.079, de 1º de março de 2017. Art. 4º Publique-se esta Portaria no Boletim Oficial da Polícia Militar. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151977

Portaria nº 49/PMSC de 20/01/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no município de CHAPECÓ/SC - CLEONIR ROQUE BELMONTE, SUBTENENTE PM RR Mat. 918664-6, à contar de 26/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151893

Portaria nº 52/PMSC de 21/01/2026.
DESIGNO, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no município de MAFRA/SC - ARILDO TELES CORDEIRO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 913701-7, à contar de 26/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1151984

Portaria nº 51/PMSC de 21/01/2026.
DISPENSO, com base no Art. 107 da CE/89, e de acordo com o Art.15, inciso II, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 380/07, combinado com o Art 10, inciso II, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 1274, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, GERSON DAMIAO IVANOSKI, SUBTENENTE PM RR Mat. 920275-7, à contar de 21/01/2026.**

Emerson Fernandes
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1152035

Pág. 23 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Nota #032914

Concessão de Condecoração de Mérito Intelectual da Medalha Feliciano Nunes Pires - Categoria Bronze, ao Al. Sd. PM mat.: 0750905-7-01 Cauã Rivero Ferrari, por ter concluído o Curso de Formação de Praças CFP-2025 com média final 9,838 conforme relatório final de curso em anexo.

Pág. 24 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Class. Geral	Matrícula	Nome do Aluno	Média	Data de Nasc.	Turma
1	7509057	CAUA RIVERO FERRARI	9,838	27/04/1999	004-4ºPEL/1ªCIA
2	6208495	GABRIEL MARTINS RIBEIRO	9,827	30/01/2000	009-3ºPEL/2ªCIA
3	7514999	VICTOR MATHEUS RIGO	9,795	21/04/1995	011-5ºPEL/2ªCIA
4	9671730	FELIPE ISIDORO DE OLIVEIRA	9,784	10/11/1995	010-4ºPEL/2ªCIA
5	9945733	ERICK PEREIRA DE OLIVEIRA	9,770	21/01/2000	004-4ºPEL/1ªCIA
6	7514204	NATANAEL MANOEL SANTOS DA SILVA	9,765	03/05/2001	009-3ºPEL/2ªCIA
7	7509111	VINICIUS BARBOSA DA SILVA	9,756	25/03/1999	003-3ºPEL/1ªCIA
8	7510322	ADRIEL CORREA ANDRE	9,755	15/09/2000	003-3ºPEL/1ªCIA
9	7512562	NATANAEL DE BITENCOURT MARCON	9,754	25/12/1995	008-2ºPEL/2ªCIA
10	7510926	MATEUS OLIVIER MORO JUSTINO	9,753	29/10/1999	005-5ºPEL/1ªCIA
11	7514298	VANIO CESAR DA SILVA PIRES	9,717	30/12/1995	009-3ºPEL/2ªCIA
12	6058477	YAGO RAUGUST COSTA	9,717	30/12/2000	004-4ºPEL/1ªCIA
13	7508832	IBER LUNARDI	9,709	20/12/1995	003-3ºPEL/1ªCIA
14	7511485	ANDERSON XAVIER	9,708	15/03/1995	007-1ºPEL/2ªCIA
15	7510624	RODRIGO MARTINS MEDEIROS DE OLIVEIRA	9,704	02/01/1999	005-5ºPEL/1ªCIA
16	6318347	VINICIUS MARCELO APOLINARIO	9,704	18/04/2001	005-5ºPEL/1ªCIA
17	7510632	LAHIS REGINA PINHEIRO	9,701	09/11/1994	005-5ºPEL/1ªCIA
18	7508514	MATEUS GRIMM	9,699	11/04/2000	002-2ºPEL/1ªCIA
19	7514603	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	9,696	28/10/1998	010-4ºPEL/2ªCIA
20	7514867	MATHEUS EMANOEL ROMANI	9,689	25/06/1995	011-5ºPEL/2ªCIA
21	7514751	ANTONIO EDUARDO DE CASTRO ZEFERINO	9,686	04/08/1994	011-5ºPEL/2ªCIA
22	7511094	LEANDRO JOSE ANDRADE PAVAN	9,684	09/02/1995	006-6ºPEL/1ªCIA
23	7514573	REGIS SOARES BORGES	9,679	13/12/1997	010-4ºPEL/2ªCIA
24	6180981	MARIANA RODRIGUES DA ROSA	9,676	04/08/1999	009-3ºPEL/2ªCIA
25	7507836	WILLIAN KLIPPEL BOEIRA	9,675	16/10/1999	001-1ºPEL/1ªCIA
26	7514611	VICTOR FERNANDO DO NASCIMENTO RITTA	9,673	15/08/1994	010-4ºPEL/2ªCIA
27	7514220	LUCAS RAMOS FLORENTINO	9,673	03/09/2001	009-3ºPEL/2ªCIA
28	7510756	GUSTAVO FRONZA	9,668	19/12/1996	006-6ºPEL/1ªCIA
29	6197060	RENATA MAZZUCCO RICARDO	9,668	15/01/1998	002-2ºPEL/1ªCIA
30	7508107	GUILHERME MATHEUS DAHNE	9,660	07/10/1995	002-2ºPEL/1ªCIA
31	7510578	THIAGO HENRIQUE LOPES	9,660	26/07/2000	004-4ºPEL/1ªCIA
32	7510667	CHARLES MIRANDA GONCALVES	9,653	08/07/1996	006-6ºPEL/1ªCIA
33	7515146	WILLIAM ALEXANDRE NUNES FIGENIO	9,653	18/07/1997	012-6ºPEL/2ªCIA
34	7508468	PEDRO HENRIQUE GUERRA DE ALMEIDA	9,648	20/07/1993	002-2ºPEL/1ªCIA
35	7514735	GUILHERME FLORES MACEDO	9,644	24/08/2000	011-5ºPEL/2ªCIA
36	7508905	JULIANO PREDIGER	9,641	09/05/1994	003-3ºPEL/1ªCIA
37	7514450	PATRICIA NAIELY DE PAULA	9,640	01/06/2002	010-4ºPEL/2ªCIA
38	9995811	DENISE TROIAN CONSONI	9,638	29/08/1996	007-1ºPEL/2ªCIA
39	7511531	CLAUDIO GIOVANI SILVA ALVES	9,633	22/03/1997	007-1ºPEL/2ªCIA
40	7512686	ANA PAULA LAUXEN	9,633	15/11/1998	008-2ºPEL/2ªCIA
41	7510500	CAROLINE LUIZE CALLAI PEREIRA	9,630	12/05/1994	004-4ºPEL/1ªCIA
42	7022727	MARIA INGRID RIEGERT DE ALMEIDA	9,630	04/08/1997	006-6ºPEL/1ªCIA
43	7508450	MELISSA KLEIN D AVILA	9,626	04/10/1993	002-2ºPEL/1ªCIA
44	7231164	PEDRO HENRIQUE PERRARO ALESSIO	9,625	18/02/2001	004-4ºPEL/1ªCIA
45	7508719	CARLOS EDUARDO DE LIMA VAZ	9,621	12/02/1994	003-3ºPEL/1ªCIA
46	7514565	SAMUEL FELIPE JORDAN	9,616	26/10/1998	010-4ºPEL/2ªCIA
47	7331193	HIANARA DINESIA DA SILVA	9,611	28/10/1993	010-4ºPEL/2ªCIA
48	7510373	LUIZ MURILO WOLFF SCOPEL	9,611	21/11/2001	004-4ºPEL/1ªCIA
49	7515162	KAROLYNE FREITAS NASCIMENTO	9,610	18/05/1994	012-6ºPEL/2ªCIA
50	9782389	GUSTAVO PATRIK GONCALVES	9,610	24/12/1996	008-2ºPEL/2ªCIA
51	7515057	BRUNO HENRIQUE TAUFER	9,610	12/07/1999	011-5ºPEL/2ªCIA
52	7511388	ANA LUISA VARGAS CARDOSO	9,601	24/03/2003	005-5ºPEL/1ªCIA
53	9611177	FERNANDA PIUCCO	9,600	07/11/1995	001-1ºPEL/1ªCIA
54	7511370	YURI PEREIRA REGES	9,600	26/04/1998	007-1ºPEL/2ªCIA
55	7514778	DAISON ANDRE GAIDA	9,600	01/06/1999	011-5ºPEL/2ªCIA
56	7508018	GABRIEL ARTHUR MALLMANN BASTOS	9,600	26/08/2002	002-2ºPEL/1ªCIA
57	7511400	VITOR DA ROSA LIMA	9,598	15/09/2002	007-1ºPEL/2ªCIA
58	7508573	VICTOR MERENCIO DA ROCHA	9,596	06/05/1999	002-2ºPEL/1ªCIA
59	7515154	SAMUEL MACEDO MOURA	9,595	07/02/1995	012-6ºPEL/2ªCIA
60	6044247	HIGOR DA SILVA	9,594	25/04/1997	002-2ºPEL/1ªCIA
61	6942822	LEONARDO DE SOUZA PEREIRA	9,594	23/10/1997	008-2ºPEL/2ªCIA
62	7515383	ELIAS ZANGHELINI	9,593	20/08/1999	012-6ºPEL/2ªCIA
63	7507771	LUIZ FERNANDO DE ABREU	9,590	05/01/1995	001-1ºPEL/1ªCIA
64	7508506	JULIANO PORSCH MESSA	9,588	26/12/1993	002-2ºPEL/1ªCIA
65	7515405	FERNANDO NAVA	9,584	23/01/1998	012-6ºPEL/2ªCIA

Pág. 25 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

CFP 2025 (extrato emitido em 15/12/2025 às 16h40min por 00464616980 ST PM Rodrigo Silvio da Silveira)
Planilha definitiva. Em caso de empate, considera-se o aluno com mais idade como mais antigo

Class. Geral	Matrícula	Nome do Aluno	Média	Data de Nasc.	Turma
66	7507895	RAFAELA KRUGER	9,582	25/09/1997	001-1ºPEL/1ªCIA
67	7514638	JOAO VITOR BORGES	9,582	20/04/1999	010-4ºPEL/2ªCIA
68	7511019	DILIAN CESCHINI PAGLIARINI	9,580	22/09/1998	006-6ºPEL/1ªCIA
69	7510918	MARCELO METTE	9,580	05/03/1999	006-6ºPEL/1ªCIA
70	7511647	MATEUS SIDNEI MAINSCHEIN	9,580	22/07/1999	007-1ºPEL/2ªCIA
71	7508050	CAETANO MACARIO DE OLIVEIRA	9,579	04/07/1997	002-2ºPEL/1ªCIA
72	7510560	ROBERTO ZOPELLARO JUNIOR	9,576	17/06/1994	004-4ºPEL/1ªCIA
73	7514530	MARCIO REINERT JUNIOR	9,576	24/05/1996	010-4ºPEL/2ªCIA
74	7510934	MATEUS PHILIPPSEN PEREIRA	9,572	01/09/1999	006-6ºPEL/1ªCIA
75	7509170	THIAGO CARVALHO SODRE	9,567	08/05/2000	003-3ºPEL/1ªCIA
76	7511116	ROGER BARBOSA MAYER	9,566	11/08/1995	006-6ºPEL/1ªCIA
77	7507801	SANDRO DA LUZ ANDRADES	9,564	28/06/1999	001-1ºPEL/1ªCIA
78	7509022	GABRIEL FELIPE ANTUNES	9,563	11/12/1994	004-4ºPEL/1ªCIA
79	7511639	LEANDRO PIO FERREIRA	9,561	11/02/1998	007-1ºPEL/2ªCIA
80	7507488	BRYAN AZAMBUJA SEMENIUK	9,555	25/10/1999	001-1ºPEL/1ªCIA
81	7508956	ALAN WILKER MASCARENHAS	9,550	11/01/1995	004-4ºPEL/1ªCIA
82	7507496	MARVIN ALMEIDA DA SILVA	9,549	29/06/1998	001-1ºPEL/1ªCIA
83	7508069	GABRIELA DE AZEVEDO REGIS	9,547	19/08/1993	002-2ºPEL/1ªCIA
84	7513968	GREICI KELLY GROBE	9,547	04/03/2003	009-3ºPEL/2ªCIA
85	7514964	MAYARA LETICIA PERACINI VIEIRA	9,543	05/02/1996	011-5ºPEL/2ªCIA
86	7507453	FILIPI ANDRE DE SOUZA	9,542	11/02/1994	001-1ºPEL/1ªCIA
87	7514212	IVAN FELIPE PAYERL	9,537	03/02/1995	009-3ºPEL/2ªCIA
88	6043500	VINICIUS PERIN	9,533	21/01/1997	006-6ºPEL/1ªCIA
89	6914225	JOAO HENRIQUE CARDOSO DE BEM	9,532	19/01/1999	006-6ºPEL/1ªCIA
90	6304605	JULIANE CANDIDO CARDOSO	9,529	20/01/2000	008-2ºPEL/2ªCIA
91	9796258	AMANDA MATOS	9,527	01/08/1995	002-2ºPEL/1ªCIA
92	7509073	SABRINA SALVAN	9,514	07/03/1997	003-3ºPEL/1ªCIA
93	6326323	EDUARDA SANTANA PEREIRA	9,510	22/12/1997	011-5ºPEL/2ªCIA
94	7512589	ITALO SCHMITZ EBERT	9,510	23/02/1999	008-2ºPEL/2ªCIA
95	6442200	EDUARDA DRACZEVSKI	9,510	03/12/2001	010-4ºPEL/2ªCIA
96	7514832	LUCCAS ANTONIO MARTINS CAMARGO	9,508	25/11/1996	011-5ºPEL/2ªCIA
97	7507755	MATHEUS RENATO KINAL	9,507	12/08/1994	001-1ºPEL/1ªCIA
98	7511159	YURI MASIERO	9,507	21/05/1996	006-6ºPEL/1ªCIA
99	99730522	ABIGAIL CAETANO	9,504	02/03/1997	008-2ºPEL/2ªCIA
100	7511906	RONALDO ANDRE CARDOSO	9,503	16/12/1995	008-2ºPEL/2ªCIA
101	7510900	LUCAS EDUARDO JANTZ	9,497	06/11/2000	005-5ºPEL/1ªCIA
102	7514352	GUSTAVO VINICIUS DE SOUZA COSTA	9,490	03/05/1999	010-4ºPEL/2ªCIA
103	7510390	YAGO DA SILVA MENEZES	9,487	08/12/1996	003-3ºPEL/1ªCIA
104	7514387	GABRIEL POLLI FERREIRA	9,487	01/03/2001	010-4ºPEL/2ªCIA
105	7514549	DAFFERSON DA SILVA BORBA	9,486	02/08/1994	010-4ºPEL/2ªCIA
106	6061702	LYGIA JUNCKES DE OLIVEIRA	9,484	21/08/1995	004-4ºPEL/1ªCIA
107	7507925	CRISTIANE ALEXSANDRA STEINCK VOLKERT	9,480	04/07/1993	002-2ºPEL/1ªCIA
108	9714642	ANA LUIZE FRONZA LOCH	9,480	25/08/1994	006-6ºPEL/1ªCIA
109	7515170	JANAINA DE GODOIS SANCHES	9,480	11/11/1995	012-6ºPEL/2ªCIA
110	7514719	GIANLUCA BERETTA GOMES	9,480	13/06/1996	011-5ºPEL/2ªCIA
111	7514000	ADRIANA SAMANTA ROCKENBACH	9,478	07/10/1996	009-3ºPEL/2ªCIA
112	7508077	ELIENAI ELIAS	9,472	08/03/1996	002-2ºPEL/1ªCIA
113	6041809	DANIELLY ROSA DA LUZ	9,472	15/09/1998	005-5ºPEL/1ªCIA
114	7513984	GUSTAVO SANTOS DELFINO	9,469	30/04/1996	009-3ºPEL/2ªCIA
115	9614478	LARA APARECIDA JACINTO TORRES	9,468	13/10/1995	009-3ºPEL/2ªCIA
116	7514336	ADRIANE CAROLINA SPAGNOL	9,465	18/10/1996	010-4ºPEL/2ªCIA
117	6059694	ANDRE LUIZ FELIPE	9,463	20/10/2002	008-2ºPEL/2ªCIA
118	7514379	BRUNO BOZ SANTOS BUENO	9,462	15/05/1997	010-4ºPEL/2ªCIA
119	7511329	CAROLINI KUREK DE JESUS	9,459	29/03/1995	006-6ºPEL/1ªCIA
120	7511132	NAYLANE DA ROCHA MARQUES	9,456	18/02/2004	006-6ºPEL/1ªCIA
121	7511655	LUCAS GUSTAVO MONTEIRO FERNANDES	9,453	14/09/1997	007-1ºPEL/2ªCIA
122	7511760	CASSIA KASTER	9,453	13/03/2000	007-1ºPEL/2ªCIA
123	7515197	JOHN ALFREDO DILL	9,451	16/07/1995	012-6ºPEL/2ªCIA
124	7514522	JEAN CARLOS OLIMPIO DOMINGOS	9,451	08/09/1995	010-4ºPEL/2ªCIA
125	9794131	FELIPE DE CAMPOS GONZAGA	9,448	16/08/1996	008-2ºPEL/2ªCIA
126	7514786	FERNANDO FARIAS LOPES	9,446	26/09/1996	011-5ºPEL/2ªCIA
127	9829229	LARISSA MOREIRA PEREIRA REDDIG	9,441	26/11/1996	011-5ºPEL/2ªCIA
128	7511442	CESAR HENRIQUE SCHEFFER	9,437	23/01/1999	005-5ºPEL/1ªCIA
129	7510454	TUANY SANDIELLI DO NASCIMENTO	9,436	26/08/1995	005-5ºPEL/1ªCIA
130	7514328	DOUGLAS SILVA DO NASCIMENTO	9,436	04/09/1999	010-4ºPEL/2ªCIA

Pág. 26 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

CFP 2025 (extrato emitido em 15/12/2025 às 16h40min por 00464616980 ST PM Rodrigo Silvio da Silveira)
Planilha definitiva. Em caso de empate, considera-se o aluno com mais idade como mais antigo

Class. Geral	Matrícula	Nome do Aluno	Média	Data de Nasc.	Turma
131	7510993	MATHEUS FELIPE DA SILVA	9,436	23/08/2003	012-6ºPEL/2ªCIA
132	6836224	GABRIEL FELIPE SANTANA	9,434	28/03/1996	005-5ºPEL/1ªCIA
133	7514395	MARIANA SAMPAIO RAMOS	9,433	31/01/1994	010-4ºPEL/2ªCIA
134	7507364	DAVID DA PAIXAO	9,432	16/07/1997	001-1ºPEL/1ªCIA
135	6302289	GRAZIELA ROMANOSKI RODRIGUES	9,431	17/11/1997	008-2ºPEL/2ªCIA
136	6311504	ANDRE MARTINS	9,429	05/02/1997	009-3ºPEL/2ªCIA
137	7508751	DHOSEFER LEMOS	9,425	17/12/1995	003-3ºPEL/1ªCIA
138	7514239	MATHEUS CASTANHEIRO DOS PASSOS	9,422	17/09/1994	009-3ºPEL/2ªCIA
139	6045383	JULIANA DE SOUZA	9,421	12/03/1997	007-1ºPEL/2ªCIA
140	6998011	DENNIS MEDEIROS	9,420	29/09/1994	002-2ºPEL/1ªCIA
141	7509162	PEDRO HENRIQUE PATENE	9,420	24/03/2000	003-3ºPEL/1ªCIA
142	7514948	WILLIAM ALBERTO BOM	9,420	10/10/2000	011-5ºPEL/2ªCIA
143	7510730	FABRICIO MELO DA LUZ	9,420	13/12/2001	006-6ºPEL/1ªCIA
144	6123767	BRUNO BARCELLOS JUNKLAUS	9,418	10/10/1996	009-3ºPEL/2ªCIA
145	7514514	NICOLAS MARQUES DE JESUS	9,418	22/03/2005	010-4ºPEL/2ªCIA
146	7514905	KARINE GALVAN	9,416	31/10/1996	011-5ºPEL/2ªCIA
147	9792171	KARINE FERNANDA NEPPEL	9,415	08/09/1998	010-4ºPEL/2ªCIA
148	6988504	ALEXIA GODINHO PESSOA DE OLIVEIRA	9,415	02/10/1998	011-5ºPEL/2ªCIA
149	6042333	RICIERI GASPAR PIAZZON	9,414	27/02/2000	003-3ºPEL/1ªCIA
150	7511884	AUGUSTO SOARES CHAGAS	9,412	06/03/2001	005-5ºPEL/1ªCIA
151	7508484	JAQUELINE RUCKEL PSCHISKI	9,407	22/06/1995	002-2ºPEL/1ªCIA
152	9314067	SAMARA BAGESTAO MOZENA	9,403	08/05/1994	004-4ºPEL/1ªCIA
153	7515286	LORIVAL PREISLER JUNIOR	9,403	27/03/1998	012-6ºPEL/2ªCIA
154	7514930	RENAN ALBERTI	9,401	12/01/1996	011-5ºPEL/2ªCIA
155	7510314	AMANDA RODRIGUES	9,399	18/08/1994	003-3ºPEL/1ªCIA
156	7512708	MATHEUS BARBOSA DE AQUINO	9,396	30/03/1995	008-2ºPEL/2ªCIA
157	7511299	MONIK CRISTINA CASA	9,393	23/05/1997	004-4ºPEL/1ªCIA
158	7511183	TIAGO DO NASCIMENTO GARCIA	9,391	07/01/1999	006-6ºPEL/1ªCIA
159	9611975	HENRIQUE OENNING	9,390	10/09/1995	001-1ºPEL/1ªCIA
160	7510608	TAIARA ROSSO TOMAZ	9,386	23/08/1998	005-5ºPEL/1ªCIA
161	6043364	POLIANA CAMARGO	9,384	19/08/1998	012-6ºPEL/2ªCIA
162	7507828	VICTOR SAMPAIO CROSXIATI	9,381	18/08/1997	001-1ºPEL/1ªCIA
163	7508930	MAURICIO BALESTRIN DE OLIVEIRA	9,379	08/09/1994	003-3ºPEL/1ªCIA
164	6301657	GABRIELI MARTINS DI DOMENICO	9,377	12/03/2003	005-5ºPEL/1ªCIA
165	7511922	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	9,375	10/08/2003	008-2ºPEL/2ªCIA
166	7511035	JOAO FRANCISCO DE ESPINDOLA NETO	9,374	14/07/1995	005-5ºPEL/1ªCIA
167	7511361	CAROLINE MARTINS	9,374	24/10/1999	005-5ºPEL/1ªCIA
168	6919871	WANDERSON BACH QUEIROZ	9,373	28/01/1994	009-3ºPEL/2ªCIA
169	9611266	JESSICA BITTENCOURT DOS SANTOS	9,373	21/04/1994	009-3ºPEL/2ªCIA
170	7507852	RENAN MOTA DOS REIS	9,370	22/12/1994	001-1ºPEL/1ªCIA
171	6068243	THYANA ANDRESSA KAISEKAMP BINO	9,370	13/12/1997	004-4ºPEL/1ªCIA
172	7514484	MARCO ANTONIO SCHWIRKOWSKI	9,368	02/04/1999	010-4ºPEL/2ªCIA
173	7514492	MATHEUS DA SILVA DE SOUZA	9,357	11/01/1994	010-4ºPEL/2ªCIA
174	7515510	BIANCA GARCIA WARMLING	9,357	29/08/1996	012-6ºPEL/2ªCIA
175	7515294	VICTOR ORNELAS SOUZA COSTA	9,356	17/04/1995	012-6ºPEL/2ªCIA
176	7511310	ALEXSANDER SCHUBERT DE FREITAS	9,354	26/04/1999	005-5ºPEL/1ªCIA
177	7511051	MAICON WESLEY WOLKART	9,354	09/06/2001	005-5ºPEL/1ªCIA
178	7341970	MAYARA MOREIRA DA SILVA	9,353	28/07/1994	012-6ºPEL/2ªCIA
179	7512546	JOAO MARIO MOTA FLORENCIO	9,352	11/01/1999	008-2ºPEL/2ªCIA
180	7511523	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA GONCALVES	9,352	29/06/2003	007-1ºPEL/2ªCIA
181	7510942	NARCISO GABRYEL RIBEIRO COSTA	9,351	24/08/1998	006-6ºPEL/1ªCIA
182	7508433	KAU LIAN PEREIRA MULLER	9,349	20/05/1997	002-2ºPEL/1ªCIA
183	7514263	RUANNIERY FIGUEIREDO PADILHA	9,346	27/04/1998	009-3ºPEL/2ªCIA
184	7515588	ALEXIA STEPHANIE FURTADO DOS SANTOS	9,344	27/02/1998	012-6ºPEL/2ªCIA
185	7511744	ANA PAULA BOFF DA SILVA	9,343	16/06/1996	007-1ºPEL/2ªCIA
186	7515391	HENRIQUE GONCALVES MATEUS	9,341	27/11/1998	012-6ºPEL/2ªCIA
187	7510535	THIAGO WENDELL GOUVEIA AMORIM	9,341	25/08/2003	005-5ºPEL/1ªCIA
188	6103987	EDMUNDO FELIPE DILL	9,340	26/05/1997	001-1ºPEL/1ªCIA
189	7510675	GABRIEL FELIPPI ALBERTI	9,340	24/10/1997	006-6ºPEL/1ªCIA
190	7507712	PATRICK PORTELLES SCHAFFER	9,340	27/07/1998	001-1ºPEL/1ªCIA
191	7514247	LEONARDO MELCHIADES DE OLIVEIRA	9,337	21/01/1996	009-3ºPEL/2ªCIA
192	7514816	JOAO VITOR FONSECA BENICIO DA ROSA	9,337	03/09/2000	011-5ºPEL/2ªCIA
193	7507879	VIVIAN BRAND	9,335	09/03/1996	001-1ºPEL/1ªCIA
194	7508603	LUIZ HENRIQUE AMORIM ANDRE	9,335	25/03/1996	002-2ºPEL/1ªCIA
195	7515600	ARIEL ALVES RIBEIRO	9,332	10/09/1999	012-6ºPEL/2ªCIA

Pág. 27 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

CFP 2025 (extrato emitido em 15/12/2025 às 16h40min por 00464616980 ST PM Rodrigo Silvio da Silveira)
Planilha definitiva. Em caso de empate, considera-se o aluno com mais idade como mais antigo

Class. Geral	Matrícula	Nome do Aluno	Média	Data de Nasc.	Turma
196	7512619	BRUNO ALBERTO DA COSTA	9,330	08/08/1998	008-2ºPEL/2ªCIA
197	7509103	JOABE REIS DE JESUS	9,326	16/01/1997	004-4ºPEL/1ªCIA
198	7511582	NICOLE CARDOSO BARBOSA	9,326	05/09/1998	007-1ºPEL/2ªCIA
199	7508522	MATHEUS TAVEIRA DA SILVA SANTOS	9,326	09/11/1998	002-2ºPEL/1ªCIA
200	7514980	SAMUEL GONCALVES DO NASCIMENTO	9,325	15/04/1996	011-5ºPEL/2ªCIA
201	7514891	NIELSON DOS SANTOS LOPES	9,323	20/02/1997	011-5ºPEL/2ªCIA
202	9701842	THAIS KAROLINE CATAPAN JAHN	9,322	27/12/1995	011-5ºPEL/2ªCIA
203	7511779	GABRIEL FLORIANO DE SOUZA	9,315	09/09/1995	007-1ºPEL/2ªCIA
204	9610685	JULIANO GAIDZINSKI MONTEIRO	9,313	04/09/1995	001-1ºPEL/1ªCIA
205	7513739	FELIPE DE SOUZA RONZANI	9,309	18/01/1998	009-3ºPEL/2ªCIA
206	7514174	ANANDA VICENTINI	9,308	04/08/1997	009-3ºPEL/2ªCIA
207	7511949	VALDECIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	9,303	09/06/1999	008-2ºPEL/2ªCIA
208	7508026	ARTHUR DE SOUZA	9,299	22/04/1997	002-2ºPEL/1ªCIA
209	7511507	RAFAEL GHEORGHE AKIRA OBO	9,294	04/08/1994	007-1ºPEL/2ªCIA
210	7508760	ENZO FURTADO FERRARO COSTA	9,288	20/01/2001	003-3ºPEL/1ªCIA
211	7227361	LUIZ HENRIQUE CASSIANO BALESTRIN	9,281	05/06/2002	003-3ºPEL/1ªCIA
212	7511728	FELIPE AYRALA GUSMAO	9,280	17/08/1998	007-1ºPEL/2ªCIA
213	6985130	ANA BEATRIZ CARLOS	9,278	17/05/2000	004-4ºPEL/1ªCIA
214	9905430	JESIEL PADILHA VAZ	9,276	22/08/1996	002-2ºPEL/1ªCIA
215	7509030	IGOR ALVES ROMERO	9,276	05/05/1997	004-4ºPEL/1ªCIA
216	6990320	EDUARDA COMPANHONI	9,275	28/11/1998	009-3ºPEL/2ªCIA
217	7510985	IGOR JAWORSKI LOPES	9,274	29/04/1995	006-6ºPEL/1ªCIA
218	7514824	PHAMELLA PALOMA DUARTE CERQUEIRA	9,274	13/08/1997	011-5ºPEL/2ªCIA
219	7509006	GABRIELE GONCALVES DE GONCALVES	9,274	05/01/2001	004-4ºPEL/1ªCIA
220	7513909	CRISTIANO RODRIGUES DA TRINDADE	9,273	28/10/1997	009-3ºPEL/2ªCIA
221	7508999	AUGUSTO OLIVEIRA LEONARDO	9,269	06/09/1995	004-4ºPEL/1ªCIA
222	7507976	ADEMIR LUIS LANZARINI JUNIOR	9,264	05/06/1998	002-2ºPEL/1ªCIA
223	7511817	TIAGO RIBEIRO	9,263	12/05/2000	007-1ºPEL/2ªCIA
224	9531505	SIDIANE APARECIDA PADILHA	9,262	12/04/1995	008-2ºPEL/2ªCIA
225	7512651	DOUGLAS MOZART TEIXEIRA SOARES	9,258	21/06/1993	008-2ºPEL/2ªCIA
226	6907431	JOANA ROSA DE OLIVEIRA	9,256	13/06/1996	006-6ºPEL/1ªCIA
227	7508565	SAYMON COSTA DE ASSUNCAO	9,252	08/02/1999	002-2ºPEL/1ªCIA
228	7508654	WILLIAN MICHEL	9,251	12/07/1999	002-2ºPEL/1ªCIA
229	7287763	CINTIA LEILA NUNES	9,250	16/02/1994	010-4ºPEL/2ªCIA
230	7508948	JESSIEL KOHLER KAYSER	9,250	16/06/1994	003-3ºPEL/1ªCIA
231	7515499	MARUAN CARLOS DE DEUS	9,249	13/07/1993	012-6ºPEL/2ªCIA
232	6806716	VANESSA DE ALMEIDA DAMIN	9,248	05/08/1993	006-6ºPEL/1ªCIA
233	7512031	TATIANNY FERREIRA	9,247	19/09/2000	008-2ºPEL/2ªCIA
234	6044450	LETICIA FAGUNDES	9,242	11/06/1997	002-2ºPEL/1ªCIA
235	7508891	MATEUS HENRIQUE OLIVEIRA	9,241	07/06/1995	003-3ºPEL/1ªCIA
236	7508000	CAMILA DE ALMEIDA ANTUNES	9,241	07/02/1997	002-2ºPEL/1ªCIA
237	7510403	KETHLIN LUIZE MOREIRA FAGUNDES FERRELLI	9,241	14/12/2001	004-4ºPEL/1ªCIA
238	7511671	LAISA BRAGA DA ROSA	9,238	28/09/1995	007-1ºPEL/2ªCIA
239	7510470	NATASHA MERCANTE GOMES	9,231	15/11/1994	005-5ºPEL/1ªCIA
240	7513836	CLAUDIO HENRIQUE PALMEIRA DO AMARAL	9,231	31/08/1997	008-2ºPEL/2ªCIA
241	7507704	LETICIA DE LIMA MACHADO	9,228	06/12/1993	001-1ºPEL/1ªCIA
242	7512007	BREINNER SAMUEL DE OLIVEIRA	9,227	14/03/1994	007-1ºPEL/2ªCIA
243	7512511	LARISSA DOS SANTOS POCZINEK	9,224	01/02/2000	008-2ºPEL/2ªCIA
244	7509014	DANIELLE DO CARMO MOURA	9,223	15/04/1994	004-4ºPEL/1ªCIA
245	7511078	RAFAEL DE LIMA GARCIA MACIEL	9,222	08/11/1998	006-6ºPEL/1ªCIA
246	7507372	ARIEL LUIZ BILHAN	9,220	18/09/1994	001-1ºPEL/1ªCIA
247	9614281	TAYNARA FERNANDES RIBEIRO	9,219	14/06/1995	010-4ºPEL/2ªCIA
248	7510888	LUCAS FELIPE BERNS FERREIRA	9,218	10/07/1999	006-6ºPEL/1ªCIA
249	6227589	JEFFERSON BATISTA PEREIRA DA SILVA	9,217	02/06/1997	012-6ºPEL/2ªCIA
250	7510438	MATEUS MATOS CORREA	9,216	30/05/1996	004-4ºPEL/1ªCIA
251	9985786	FABIO HENRIQUE LINHARES CABRAL	9,213	15/04/1995	005-5ºPEL/1ªCIA
252	7511434	TALITA KAISER TRINTIN	9,211	20/10/1994	007-1ºPEL/2ªCIA
253	7511850	MARIA NATALIA BARROS SOUTO	9,206	04/12/1995	007-1ºPEL/2ªCIA
254	7508867	LUCAS DE MOURA	9,200	28/06/1993	003-3ºPEL/1ªCIA
255	6302025	LEONARDO SCHUH	9,200	29/08/1998	011-5ºPEL/2ªCIA
256	6245110	LUANA CAROLAINE BORGES DE SOUZA	9,200	22/03/2000	003-3ºPEL/1ªCIA
257	7511795	GUSTAVO HENRIQUE SOARES	9,194	05/09/1995	007-1ºPEL/2ªCIA
258	7511957	VITOR TOSTES PINHEIROS	9,194	02/05/2002	008-2ºPEL/2ªCIA
259	7514883	IZABELA LUNKES DE SOUZA	9,193	30/08/1998	011-5ºPEL/2ªCIA
260	7514140	CHEILA MAIARA GARCIA	9,190	03/08/1995	009-3ºPEL/2ªCIA

Pág. 28 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

CFP 2025 (extrato emitido em 15/12/2025 às 16h40min por 00464616980 ST PM Rodrigo Silvio da Silveira)
Planilha definitiva. Em caso de empate, considera-se o aluno com mais idade como mais antigo

Class. Geral	Matrícula	Nome do Aluno	Média	Data de Nasc.	Turma
261	7511353	IGOR RODRIGUES DE SANTANA	9,189	06/06/1995	007-1ºPEL/2ªCIA
262	7510381	JENIFER DA SILVA VIEIRA	9,186	11/07/1998	004-4ºPEL/1ªCIA
263	7507399	BRUNA APARECIDA FORLIN	9,184	12/10/1993	001-1ºPEL/1ªCIA
264	7511620	NATAN BATISTA	9,184	19/10/1993	007-1ºPEL/2ªCIA
265	7508859	MAYRLA ALVES DELMONDES	9,183	15/06/2001	003-3ºPEL/1ªCIA
266	7488327	DJONATA WILLIAN CANDIDO	9,182	13/06/1995	007-1ºPEL/2ªCIA
267	6334407	KELEN FERNANDES DA SILVA	9,179	08/08/2000	003-3ºPEL/1ªCIA
268	7515898	RAUL JAMILTON FLORIANO MACHADO	9,179	27/01/2003	009-3ºPEL/2ªCIA
269	7511698	MARCIO MARANHAO FILHO	9,171	21/02/1997	007-1ºPEL/2ªCIA
270	7515456	PABLO APARECIDO SOUZA DE GODOI	9,171	03/04/1997	012-6ºPEL/2ªCIA
271	7515430	ESTEFANY KAROLYNE QUERMES DE OLIVEIRA	9,165	17/09/1997	012-6ºPEL/2ªCIA
272	7507798	THALANA DA SILVA ALEGRE	9,165	25/05/1998	001-1ºPEL/1ªCIA
273	7508620	RICARDO CONSOLI	9,165	09/07/2002	002-2ºPEL/1ªCIA
274	7511167	TAIS CASTEN IORA CRUMMENAUER	9,152	26/01/1995	006-6ºPEL/1ªCIA
275	7512716	MARIANA DE LIMA RAUPP	9,148	24/02/1997	008-2ºPEL/2ªCIA
276	9922733	BARBARA GAIO NUNES	9,148	05/02/2001	010-4ºPEL/2ªCIA
277	7512023	RAPHAEL LUCAS DOS SANTOS AQUINO BARROSO	9,148	29/10/2002	008-2ºPEL/2ªCIA
278	7508115	LUCAS DA SILVEIRA FERREIRA	9,143	02/02/1996	002-2ºPEL/1ªCIA
279	7507780	MICHELY KUHN	9,142	18/08/1995	001-1ºPEL/1ªCIA
280	7511566	GISELI BORGES DA SILVA	9,140	02/04/1997	007-1ºPEL/2ªCIA
281	7510446	LUCAS DOS SANTOS ROCHA	9,139	01/11/1994	004-4ºPEL/1ªCIA
282	7207573	BARBARA SAUMA DA CUNHA PAMPOLHA	9,130	07/12/1995	011-5ºPEL/2ªCIA
283	7516479	GABRIEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	9,125	20/07/2001	004-4ºPEL/1ªCIA
284	6359400	LUCAS MARINHO	9,119	17/08/1996	008-2ºPEL/2ªCIA
285	7510950	JESSICA DE OLIVEIRA FREITAS	9,117	14/05/1999	005-5ºPEL/1ªCIA
286	7511140	KALIL DAVID DOS SANTOS QUEVEDO	9,117	11/05/2002	005-5ºPEL/1ªCIA
287	7514425	LANNY KEWRY SANTOS BEZERRA	9,115	24/11/1993	010-4ºPEL/2ªCIA
288	7508964	GUSTAVO ANDREI DOS SANTOS	9,114	26/01/1995	004-4ºPEL/1ªCIA
289	7511280	IGOR ANDRE FEUZER	9,112	15/08/1997	005-5ºPEL/1ªCIA
290	7514190	JOAO PAULO BERNARDO DE SOUSA	9,108	07/02/1998	009-3ºPEL/2ªCIA
291	7509189	VINICIUS BARROS MATARUNA	9,106	09/07/1997	004-4ºPEL/1ªCIA
292	9906339	CRISLAINE MOURA DA CRUZ	9,087	11/07/1996	001-1ºPEL/1ªCIA
293	7511248	DIEGO RICARDO COSTA	9,086	24/12/1994	005-5ºPEL/1ªCIA
294	7514360	ANDREW CHRISTOPHER COELHO DE ANDRADE	9,077	27/08/1998	010-4ºPEL/2ªCIA
295	9777512	PETERSON PAES DE LIMA	9,075	14/12/1995	005-5ºPEL/1ªCIA
296	7511469	LUANA CRISTINA TARDETTI	9,064	15/02/2000	007-1ºPEL/2ªCIA
297	7508727	DAIANE CRISTINE VARELA	9,063	13/10/1995	003-3ºPEL/1ªCIA
298	7515030	ZAIRA DIANE MONTEIRO DA SILVA	9,061	05/10/1993	011-5ºPEL/2ªCIA
299	7514301	MARCO ANTONIO ALBINO MACIEL CRIMINACIO	9,060	13/06/2000	009-3ºPEL/2ªCIA
300	7508816	GABRIELA DIEL GOMES LOPES	9,054	04/10/1998	003-3ºPEL/1ªCIA
301	7514689	EDUARDO ARNOLD POLICARPO	9,052	02/08/1994	011-5ºPEL/2ªCIA
302	7510802	AUGUSTO ZOMER ROBERGE	9,048	12/02/1996	006-6ºPEL/1ªCIA
303	7512694	BRUNA ACHUCARRO FIGUEIREDO	9,048	20/02/1997	008-2ºPEL/2ªCIA
304	7508638	THAYNA ANGEL XAVIER FERRAZ	9,045	25/02/1997	002-2ºPEL/1ªCIA
305	7511213	GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA	9,038	21/08/2001	005-5ºPEL/1ªCIA
306	7511833	ROGER WACHHOLZ MACHIAVELI	9,026	16/09/1997	007-1ºPEL/2ªCIA
307	7507682	LUCAS ARAUJO BARBOSA SILVA	9,025	26/12/1994	001-1ºPEL/1ªCIA
308	7507909	ADELAR BREHM	9,016	15/10/1995	001-1ºPEL/1ªCIA
309	7509090	DIEGO PEREIRA PAINS	9,003	21/06/1995	004-4ºPEL/1ªCIA
310	9737545	KARINA GASPARETTO	9,001	01/06/1998	009-3ºPEL/2ªCIA
311	7508735	AUGUSTO BERTELI	8,994	30/12/1996	003-3ºPEL/1ªCIA
312	7515472	JEFERSON GUZI JUNIOR	8,993	24/06/1998	012-6ºPEL/2ªCIA
313	7510829	GISELE DE JESUS GRANDINI	8,992	06/11/1993	006-6ºPEL/1ªCIA
314	7515251	THAIS RANGEL GOMES	8,987	21/02/1994	012-6ºPEL/2ªCIA
315	9781064	GUILHERME ROHLING VIEIRA	8,977	03/06/1995	003-3ºPEL/1ªCIA
316	7507720	KATIUCIA MELLO DE AVILA	8,976	03/06/1994	001-1ºPEL/1ªCIA
317	7507380	ALINE PALINSKI PINHEIRO	8,969	23/05/1998	001-1ºPEL/1ªCIA
318	7514794	CLAUDIA SANFELICE PERSSON	8,967	14/08/1997	011-5ºPEL/2ªCIA
319	7510837	ALLYSON EDUARDO GOMES	8,961	06/03/1995	006-6ºPEL/1ªCIA
320	7509081	TAYNA SILVANO DE SOUZA	8,943	29/10/1995	003-3ºPEL/1ªCIA
321	7514590	WILIAN JUNIO DOS SANTOS CARVALHO	8,943	06/05/1998	010-4ºPEL/2ªCIA
322	7510896	LAIS DE OLIVEIRA	8,926	04/06/1999	006-6ºPEL/1ªCIA
323	7507674	JEREMIAS DOS SANTOS	8,921	27/07/1999	001-1ºPEL/1ªCIA
324	7511175	MAITE DE MORAES GUERRA	8,913	23/09/1996	005-5ºPEL/1ªCIA
325	7510519	YTALO CARLOS FERREIRA DE SOUSA	8,912	17/11/1999	005-5ºPEL/1ªCIA

Pág. 29 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

CFP 2025 (extrato emitido em 15/12/2025 às 16h40min por 00464616980 ST PM Rodrigo Silvio da Silveira)
Planilha definitiva. Em caso de empate, considera-se o aluno com mais idade como mais antigo

Class. Geral	Matrícula	Nome do Aluno	Média	Data de Nasc.	Turma
326	7511000	MICAEL FELIPPE NOLLA	8,908	11/09/2001	005-5ºPEL/1ªCIA
327	7514697	GUTIERY CAETANO FORMENTIN	8,894	19/08/1995	011-5ºPEL/2ªCIA
328	7511965	VIVIANE DE SOUSA RODRIGUES GUERRA	8,883	03/07/1996	008-2ºPEL/2ªCIA
329	7514280	KARINA LOHANE OLIVEIRA DE SOUZA	8,864	13/04/1995	009-3ºPEL/2ªCIA
330	7508840	GABRIEL AZEVEDO PEREIRA	8,838	07/01/1998	003-3ºPEL/1ªCIA
331	7515634	BRUNO RODRIGUES BARBOSA	8,776	11/02/1996	012-6ºPEL/2ªCIA
332	7507747	JAQUELINE MARQUES FERREIRA	8,706	19/10/1995	001-1ºPEL/1ªCIA
333	7515200	LUIZ ARTUR PEREIRA DA SILVA	8,674	10/10/1993	012-6ºPEL/2ªCIA
334	7515545	CLAUDILENE ALVES CARNEIRO	8,663	14/02/2000	012-6ºPEL/2ªCIA
335	7512635	EDUARDA ANDREZA DE FARIA	8,642	03/03/1997	008-2ºPEL/2ªCIA

Pág. 30 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001353

Quadros de Acesso aprovados - Promoção dos Oficiais em 31 de janeiro de 2026 (Nota nº 20-CPOPM-2026)

Pág. 31 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

Nota nº 20/CPOPM/2026

Quadros de Acesso aprovados (Listas de Seleção) - Promoção 31 de janeiro de 2026

Quadro de Acesso por Merecimento ao Posto de Coronel QOPM (Lista de seleção - Art. 50 do Dec. 19.236/83 - RLPO)
(01 vaga - Merecimento)

Nº	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	925309-2	EVANDRO FIOR DA CRUZ	3CRPM	BALNEARIO CAMBORIU
2	925318-1	SILVANO SASINSKI	38BPM	MAFRA
3	925303-3	JADER PERON SCHLICHTING	DALF/SUBDIRETOR DE LOGISTICA	FLORIANOPOLIS
4	925312-2	DIEGO PEREIRA CHANES	16BPM	PALHOCA
5	925300-9	FABIANO DA SILVA	2CRPM/ESTADO-MAIOR	LAGES

Quadro de Acesso por Merecimento ao posto de Tenente-Coronel QOPM (Lista de seleção - Art. 49 do Dec. 19.236/83 - RLPO)
(03 vagas - Merecimento)

Nº	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	920084-3	EDSON FOGACA DE PAULO	8CRPM/EM/DIVISAO OPERACIONAL	TUBARAO
2	925651-2	FABIANO MARQUES	6CRPM/COPOM	CRICIUMA
3	924902-8	JEAN CARLOS CAETANO	BAPM/5CIA	LAGES
4	376363-3	FERNANDO JAHN BESSA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
5	921084-9	ANTONIO BENDA DA ROCHA	COLEGIO/FELICIANO NUNES PIRES-JAR	JARAGUA DO SUL
6	926314-4	DIEGO SCHWARTZ	19BPM/SUBCOMANDANTE	ARARANGUA
7	920445-8	MARIO CESAR COSTA	4BPM/SUBCOMANDANTE	FLORIANOPOLIS

Pág. 32 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

8	922967-1	VILTE DOS SANTOS	10CRPM	JOACABA
9	929198-9	CARLOS EDUARDO STEIL SILVA	GABINETE DO COMANDANTE-GERAL	FLORIANOPOLIS
10	925361-0	EVERALDO SIMAO STANCHACK	23BPM/SUBCOMANDANTE	SAO BENTO DO SUL
11	924530-8	MARCELO OLIVEIRA SANTOS	34BPM	IMBITUBA
12	926234-2	RODRIGO STADTLOBER PEDROSO	COLEGIO/FELICIANO NUNES PIRES-LGS	LAGES
13	927214-3	IVAN CARDOSO	35BPM	BRACO DO NORTE
14	384677-6	MARCUS VINICIUS FRAGA	CPMRV/EM/DIVISAO DE CORREGEDORIA E CONTROLE INTERNO	FLORIANOPOLIS

Quadro de Acesso por Merecimento ao Posto de Major QOPM
(03 vagas – Merecimento)

Nº	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	933497-1	RODRIGO PINHEIRO DOMINICI	18BPM/3 SECAO	BRUSQUE

Os Quadros de Acesso completos, bem como os demais assuntos deliberados na reunião ordinária, constantes das **atas de reunião nº 676/CPOPM/2026**, **677/CPOPM/2026, 678/CPOPM/2026 e 679/CPOPM/2026** estão publicados no **BRPM nº 03/2026, de acordo com o novo sistema de boletins da PMSC (IR-10-109).**

Todos os Oficiais PM podem acessar os arquivos reservados da CPO (ficha de promoção e boletim reservado), postados no Quadro de Avisos da Corporação (intranet), desde que os interessados possuam acesso à intranet da PMSC. Caso o acesso não esteja disponível, deverá **ser requisitado por meio da central de suporte GLPI através do link suporte.pm.sc.gov.br.**

Atenciosamente,

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC
Presidente da CPOPM

ANA LUIZA MACCARI
Tenente-Coronel PM - Secretária da CPOPM

Pág. 33 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001565

Oficiais PM Promovidos em 31 de janeiro de 2026 (Nota nº 23/CPOPM/2026).

Pág. 34 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

PROMOÇÃO DOS OFICIAIS PM EM 31 DE JANEIRO DE 2026

Nota nº 23/CPOPM/2026

Senhores (as) Oficiais PM,

É com imensa satisfação que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, este Comando-Geral e os Membros da CPOPM cumprimentam os Senhores (as) Oficiais PM, os quais serão promovidos (as) ao Posto imediato, a contar de 31 de janeiro de 2026, desejando a todos uma caminhada sempre altiva e respeitosa, digna dos preceitos de nossa Corporação. Felicidades e sucesso!

Ao posto de Coronel QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Ten Cel	0925309-2-01	EVANDRO FIOR DA CRUZ	3CRPM	BALNEÁRIO CAMBORIU

Ao posto de Tenente-Coronel QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Maj	0925651-2-02	FABIANO MARQUES	6CRPM/COPOM	CRICIUMA
2	Maj	0920084-3-02	EDSON FOGACA DE PAULO	8CRPM/EM/DIVISAO OPERACIONAL	TUBARAO
3	Maj	0924902-8-02	JEAN CARLOS CAETANO	BAPM/5CIA	LAGES

Ao posto de Major QOPM por Merecimento

Nº	Posto	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	Cap	0933497-1-01	RODRIGO PINHEIRO DOMINICI	18BPM/3SECAO	BRUSQUE

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

EMERSON FERNANDES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC - Presidente da CPOPM

ANA LUIZA MACCARI
Tenente-Coronel PM - Secretária da CPOPM

Polícia Militar de Santa Catarina - Comissão de Promoção de Oficiais - Rua Visconde de Ouro Preto, 549, Centro, Florianópolis-SC. CEP 88.020-040. - Tel: (48) 3229-6296/6381/ 6380 E-mail: cpo@pm.sc.gov.br

Pág. 35 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #001561

Desaverbação de tempo de serviço privado.

Pág. 36 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 3963/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de pedido de desaverbação de tempo de serviço do(a) 1º Sargento PM Mat. 921329-5-01 MARCONDES FREIBERGER.

Após a análise do pedido, considerando que o requerente não obteve nenhuma vantagem remuneratória ou de qualquer outra natureza com este tempo averbado e que preenche os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular a desaverbação do tempo de serviço privado de 483 dias, correspondente a 01 ano(s), 03 mês(es) e 28 dia(s), que havia sido averbado através do processo CMDO-G 82572/2006.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Maj PM Resp. p/ Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00003963/2026 e o código GVC20578.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pela Chefe da DP-1 e a devida instrução do expediente, acolho as informações apresentadas e determino a desaverbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente, haja vista que o requerente não obteve nenhuma vantagem remuneratória ou de qualquer outra natureza com a averbação.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00009983/2026 e o código GVC205728.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **OF3D51D8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 22/01/2026 às 13:27:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 22/01/2026 às 13:27:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzOTYzXzM5NzZfMjAyNl9PRjNENTFEOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00003963/2026** e o código **OF3D51D8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 39 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001563

Averbações.

Pág. 40 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 2913/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat. 990117-5-01 HEVERTON MACHADO.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 5.228 dias, correspondente a 14 ano(s), 03 mês(es) e 28 dia(s).
2. É regular a subtração de 02 dias da contagem do tempo de serviço realizado pelo INSS por divergir do sistema de contagem adotado pela PMSC.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Maj PM Resp. p/ Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002913/2026 e o código EW23607C.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pela Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido, com a devida subtração dos dias que divergiram do sistema de contagem adotado pela PMSC. Assim, determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002918/2026 e o código EWCZ8N7C.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **IH0280YC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 22/01/2026 às 18:02:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 22/01/2026 às 18:03:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAyOTEzXzI5MjRfMjAyNl9JSDAyODBZQw== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00002913/2026** e o código **IH0280YC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 43 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Pág. 44 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 2853/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Subtenente PM Mat. 928915-1-01 RICARDO VALNEI ALBA.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.592 dias, correspondente a 04 ano(s), 04 mês(es) e 12 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Maj PM Resp. p/ Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002853/2026 e o código 6D3T0744.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pela Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002853/2026 e o código 60370744.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **LQ31Q4A4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 22/01/2026 às 17:56:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 22/01/2026 às 18:02:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAyODUzXzI4NThfMjAyNI9MUTMxUTRBNA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00002853/2026** e o código **LQ31Q4A4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 47 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Pág. 48 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 2242/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de averbação de tempo de serviço do(a) Soldado PM Mat. 611500-4-01 LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, em consonância com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019), e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 1.671 dias, correspondente a 04 ano(s), 07 mês(es) e 01 dia(s).

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Maj PM Resp. p/ Chefia da DP-1

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002242/2026 e o código 6W5704S3Y.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pela Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e determino a averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00002244/2026 e o código 6W5T0433Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **8W5O4S3Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 22/01/2026 às 17:36:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 22/01/2026 às 17:37:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAyMjQyXzIyNDZfMjAyNl84VzVPNFMzWQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00002242/2026** e o código **8W5O4S3Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 51 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Pág. 52 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

INFORMAÇÃO DA DP-1. Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

Processo PMSC 1482/2026.

Senhor Cel PM Diretor de Pessoal,

Tratam os autos de retificação de averbação de tempo de serviço do(a) Cabo PM Mat. 989738-0-01 ALEX DA SILVA.

O requerente apresentou Certidão de Tempo de Contribuição atualizada, emitida pelo INSS, referente aos períodos de tempo de serviço que haviam sido averbados no processo PMSC 48867/2025.

Após a análise do pedido, a Divisão de Cadastro e Situação Funcional (DP-1) verificou que o requerente preenche os requisitos previstos nos §§ 9º e 9º-A do Art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88), conforme redação conferida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o Art. 24-J do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969 (incluído pela Lei nº 13.954, de 2019) e com o inciso I e § 1º do Art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e informa que:

1. Conforme documentação apresentada, é regular o tempo de Serviço Privado de 2.519 dias, correspondente a 06 ano(s), 10 mês(es) e 29 dia(s).
2. Conforme documentação apresentada, é regular a averbação do tempo de Serviço Público de 1.575 dias, correspondente a 04 ano(s), 03 mês(es) e 25 dia(s) de serviço prestado ao Município de Bombinhas/SC, nos poderes executivo e legislativo.

Diante do exposto, considerando o teor do inciso IV do art. 3º da Portaria nº 1.164/PMSC/2025, submeto este expediente à consideração superior, opinando pelo deferimento.

(assinado digitalmente)
LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI
Maj PM Resp. p/ Chefia da DP-1

Pág. 03 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00001482/2026 e o código 6VU38073Y.

DESPACHO

Considerando a informação prestada pela Chefe da DP-1 e a instrução do expediente, acolho o contido e determino a retificação da averbação do tempo de serviço acima consignado, em conformidade com a legislação vigente.

A presente medida visa a correta averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais do requerente. Cumpra-se, adotando-se as providências para o registro.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel PM Diretor de Pessoal

Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000182/2026 e o código 6VU38073Y.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **U5V39Q5Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 21/01/2026 às 15:06:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

DIOGO GAMBA PIONER (CPF: 023.XXX.169-XX) em 21/01/2026 às 15:07:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:38:03 e válido até 15/06/2118 - 09:38:03.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAxNDgyXzE0ODZfMjAyNl9VNVYzOVE1WQ== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00001482/2026** e o código **U5V39Q5Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 55 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #001293

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o Art. 24-F, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104 da Lei n.º 6.218/83, **MIGUEL D'OLIVEIRA LIMA**, Subtenente da Polícia Militar, mat. **921074-1-01**, a contar de **16 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001296

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ARLAN FRANCISCO DEON**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **925593-1-01**, a contar de **14 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001297

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, seguindo o que preconiza o Art. 7º, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 302, de 28 de outubro de 2005, combinado com o Art. 24 do Decreto Estadual nº 1.155, de 14 de março de 2008.

RESOLVE:

1 . **DESLIGAR DO SERVIÇO**, "Por INAPTIDÃO", a Agente Temporária da Polícia Militar, matrícula 759.040-7Giovanna Campos Borges, a contar de 19/01/2026, conforme Parecer Final da ACI, junto ao processo SGPe PMSC 3337/20265.

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

Pág. 56 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

EMERSON FERNANDES

Coronel PM - Comandante Geral da PMSC

Nota #001375

NOTA PARA BOPM Nº 001/DP-1/2026 - REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO DO EX PM MAT 919455-0 ELITON MANOEL CORREA.

Pág. 57 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

NOTA PARA BOPM Nº 001/DP-1/2026

REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO – CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PUBLICAÇÃO DE LICENCIAMENTO

Trata-se de procedimento administrativo (Protocolo SGP-e nº PMSC 62396/2025), com a finalidade de regularizar a situação de Licenciamento de policial militar cuja publicação não foi localizada, bem como foi dada por extraviada. Em razão disso, expede-se a Transcrição de Assentamentos Funcionais para a confecção de Certidão de Tempo de Serviço e de Contribuição, nos termos da Lei nº 13.954/19, que organizou o Sistema de Proteção Social dos Militares, em consonância com a Portaria nº. 1.467/22, do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, conforme as informações ratificadas abaixo:

SD PM MAT 919455-0 ELITON MANOEL CORREA; LICENCIADO A PEDIDO em **31/01/1997**.

Sendo assim, faz-se a presente publicação para que produza os efeitos legais.

1. Publique-se.
2. Comunique-se.
3. Arquive-se.

(Nota n° 001/DP-1/2026)

Florianópolis, 19 de janeiro de 2026.

LÍLIAN LEITE MANTOVANI BOVI
MAJ PM RESP CH DP1

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00062396/2025 e o código 6V3C6F4B.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **57S6GF1B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LILIAN LEITE MANTOVANI BOVI (CPF: 304.XXX.598-XX) em 19/01/2026 às 18:19:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/07/2018 - 13:11:50 e válido até 24/07/2118 - 13:11:50.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDYyMzk2XzYyNTYyXzIwMjVfNTdTNkdGMUI= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00062396/2025** e o código **57S6GF1B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Pág. 59 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

Nota #001435

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, o art. 24-G do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **JULIO CESAR DE FREITAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, mat. **924829-3-01**, a contar de **20 de janeiro de 2026**.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001439

AGREGAR, para frequentar o curso de formação de Praças da Polícia Militar do Distrito Federal, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do MS nº 5082079-62.2025.8.24.0023/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 1º do art. 2 e inciso XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 Decreto nº 1860/22 e no inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **IVAL MATHEUS DE AVILAR PAMPLONA**, Soldado PM mat. **733121-5-01**, a contar de **24 de janeiro de 2026**, até a conclusão do Curso de Formação Profissional da Polícia Federal.

Florianópolis, 21 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel Diretor de Pessoal da PMSC

Nota #001544

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei no 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 436/JMC/2025, **Evandio Moreira**, 3ºSgt PM RR Mat 919552-1, CPF nº 794.919.369-72, **a contar de 10 de outubro de 2025**.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES

Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001545

TORNAR SEM EFEITO, em virtude de erro formal, o **Ato n.º 1350/2025** e **TRANSFERIR PARA**

Pág. 60 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 00000184/2026 e o código 6VC7KI74.

RESERVA REMUNERADA, com base no inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 1º do art. 2º da Lei nº 14.751/23, art. 24-G, do Dec.-Lei nº 667/69, art. 107, da CE/89, inciso VII do art. 10 do Dec. nº 1.860/22, no Dec. nº 419/19, com base no art. 3° e art. 6° da Lei Comp. nº 765/20, e ainda com base no inciso VI e no § 15 do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103, e art. 104, da Lei n.º 6.218/83, **ISMAEL DRACHINSKI**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **920898-4-01**, a contar de **11 de dezembro de 2025**.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

EMERSON FERNANDES
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001641

TORNAR SEM EFEITO, por erro formal, o Ato nº 63/2026 e AGREGAR, em cumprimento a decisão prolatada nos autos do MS nº 5082079-62.2025.8.24.0023/SC, com prejuízo dos vencimentos, de acordo com o inciso XXI do art. 22 da CF/88 c/c o § 1º do art. 2 e inciso XX do art. 4º e art. 29 ambos da Lei nº 14.751/23 e art. 107 da CE/89 e também com base no inciso VI do art. 10 Decreto nº 1860/22 e no inciso V do art. 3º da Portaria nº 1164/PMSC/2025, **IVAL MATHEUS DE AVILAR PAMPLONA**, Soldado PM mat. **733121-5-01**, a contar de **24 de janeiro de 2026**, até a conclusão do Curso de Formação Profissional da Polícia Federal.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

(assinado digitalmente)
DIOGO GAMBA PIONER
Cel Diretor de Pessoal da PMSC

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

FLORIANÓPOLIS , 23 DE JANEIRO DE 2026

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]
EMERSON FERNANDES
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL

Pág. 61 de 61 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo PMSC 000001184/2026 e o código 6VC7KI74.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **6VC7KI74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EMERSON FERNANDES (CPF: 004.XXX.359-XX) em 23/01/2026 às 18:29:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:39:19 e válido até 15/06/2118 - 09:39:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAwMTg0XzE4N18yMDI2XzZWQzdLSTc0 ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **PMSC 00000184/2026** e o código **6VC7KI74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.